



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL Nº. 174/2022

Santa Leopoldina/ES, 04 de julho de 2022.

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES
Sr. Romero Luiz Endringer

Senhor Prefeito,

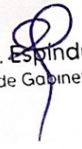
Para conhecimento de Vossa Excelência, vimos encaminhar a **Emenda à Lei Orgânica do Município de Santa Leopoldina Nº 017/2022**, aprovada à unanimidade por esta Casa de Leis em primeiro e segundo turnos, respectivamente nas sessões originárias de 08/06/2022 e 29/06/2022.

Atenciosamente,


SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

RECEBI EM

04/07/2022


Adriana H. Espindula
Assessora de Gabinete